ADMITIDO. NUMERE-SE
E PUBLIQUE-SE.
Baixa à —.ª Comissão
1987/10/16
O PRESIDENTE,

TC 2977

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Entrado na Mesa às 11 H —
Distribua-se e Publique-se
Data 1987 10 16
O Deputado Secretário da Mesa da A. R.,

Projecto de Resolução Nº 17/IV

RECEBIDO 26/10/87

Constituição de uma comissão eventual
para acompanhamento da situação em Timor-Leste

Os deputados abaixo assinados vêm, nos termos do artigo 181º, nº1, da Constituição da República Portuguesa e do artigo 39º, nº1, do Regimento da Assembleia da República, propor a constituição de uma comissão eventual para o acompanhamento da situação em Timor-Leste, com vista ao cumprimento do artigo 297º da Constituição da República Portuguesa (independência de Timor-Leste) e a implementação das resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas.

A comissão terá a composição seguinte:

PSD	-	16 representantes;
PS	-	7 representantes;
PCP	-	2 representantes;
PRD	-	1 representante;
CDS	-	1 representante;
VERDES	-	1 representante;
I.D.	-	1 representante.

Assembleia da República, 16 de Outubro de 1987

OS DEPUTADOS

(CDS)
PSD - (Correia Afonso)
(Verdes)
PCP
PS
PRD
(ID)

Mod. 01